



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1082 de 27 de janeiro de 1994.

"ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido a Sra. BENEDITA PAULINO CAVALCANTE, portadora do RG. 30442818-8, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível - " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto - nº 2060/94 de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 27 de janeiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-